CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

42	Autenticação: 12017/05/0542
Número / Ano	42 / 2017
Data / Horário	05/05/2017 - 08:56:34
Ementa	PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DENOMINA ANÍSIO BARCELOS NETO O ESPAÇO DE LAZER DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA LOCALIDADE DA AMOROSA.
Autor	Fernando José da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 058/2017
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	saploper

C. M. C. M.
PROCESSO Nº
FLS 01
RUBRICA

LIDO
20/03/17
APROVADO POR UNANIMIDADE
21/03/17
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado Anísio Barcelos Neto o espaço de lazer do município localizado na localidade da Amorosa.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 17 de março de 2017.

Fernando José da Silva
Vereador

C. M. C. M.
PROCESSO Nº
FLS 02
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 058 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 058 de 2017, de autoria do ilustre Vereador Fernando José da Silva, que objetiva denominar como Anísio Barcelos Neto o espaço de lazer do município localizado na localidade da Amorosa.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 20 de março de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 058 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2017.

Andre Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C. M. C. M.
PROCESSO Nº
FLS 03
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 058 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 058 de 2017, de autoria do ilustre Vereador Fernando José da Silva, que objetiva denominar como Anísio Barcelos Neto o espaço de lazer do município localizado na localidade da Amorosa.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 20 de março de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 058 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2017.

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Relator

Andre Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

PROCESSO Nº FLS 04
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 058 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 058 de 2017, de autoria do ilustre Vereador Fernando José da Silva, que objetiva denominar como Anísio Barcelos Neto o espaço de lazer do município localizado na localidade da Amorosa.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 20 de março de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 058 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2017.

José Messias dos Santos Alves
Relator

Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Membro

PROCESSO Nº FLS 05
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 058/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominado Anísio Barcelos Neto, o espaço de lazer do Município, localizado na região da Amorosa.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 08 de maio de 2017.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

PROCESSO Nº ... FLS 06
RUBRICA

Resolução Legislativa nº 062/2017

EMENTA: Regulamenta a denominação da Rua Anisio Barcelos, localizada no bairro Calçadinha.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica regulamentada a denominação de Rua Anisio Barcelos, que interliga as Ruas Jairo de Brito Cesar e Maria Carolina Soares a Rodovia RJ 182, no perímetro urbano do bairro Calçadinha.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 11 de maio de 2017.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 058/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominado Anísio Barcelos Neto, o espaço de lazer do Município, localizado na região da Amorosa.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 08 de maio de 2017

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 050/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais,decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominada creche Vovó Aurea Daumas, a creche localizadano bairro Vila Nova, próxima ao Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 08 de maio de 2017

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato: nº 005/2017
2- Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Contratante, e a PATRICIA AFFONSO MIGUEZ -MEI- Contratado.
3- Objeto: Contratação de empresa especializada transmissão de áudio e vídeo em tempo real das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, conforme consta Projeto Básico.
4- Prazo: De 12 meses a contar da data de sua publicação.
5- Valor Total: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Conceição de Macabu, 02 de maio de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROCESSO Nº. 518/2017
PREGÃO nº 041/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017.

No dia 26 de abril de 2017, no Município de Conceição de Macabu/RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 29.115.466/0001-14, representado pelaPrefeito Sr. Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, portador da Carteira de Identidade nº 03064205-2 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.669.587-53, residente e domiciliado à na Rua Godofredo Guimarães Tavares, Sítio Suíço, Vila Nova - Conceição de Macabu - RJ, registram-se os preços da empresa Fonseca e Machado Transporte e Turismo Madalena LTDA-ME, com sede na Rua Irineu Nunes da Silva, 13, Parque Itaporanga, Santa Maria Madalena-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
08.692.104/0001-16, neste ato representada pelo seu sócio, Robson Carlos Gomes Machado, portador do documento de identidade n.º 11019238-2, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 076.899.407-14, para eventual locação de ônibus para o fornecimento de 10.000 Km em viagens de ônibus com ar condicionado de 46 lugares, para a realização de passeios culturais com os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo menor preço Unitário, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2017para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativon.º 518/2017, observadas as disposições contidas na Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente, na Lei nº. 8.666/93,e, Decreto Municipal nº. 066/2013, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
			000002015O - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS			
1	10000	KM	ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO DE 46 LUGARES, COM MOTORISTA, PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIOS CULTURAIS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO DE 2017.		R$ 4,60	R$ 46.000,00
Total:	10000					R$ 46.000,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento das solicitações dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Secretaria Solicitante.
1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta ata e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
1.3 - A solicitação de cada produto deverá atender ao quantitativo mínimo por pedido, fixado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II do edital.
1.4 - Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito, localizada na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, Telefone: (22)2779-2324.
2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - Os produtos solicitados deverão ser entregues no local determinado pela

PROCESSO Nº
RUBRICA